

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC ORIGINAL 001.272/2015-2

TC CBEX 001.294/2019-9

ACÓRDÃO		DÉBITO		MULTA	
ORIGINADOR	RECURSO DE REVISÃO	ORIGINÁRIO	ATUALIZADO	ORIGINÁRIA	ATUALIZADA
1.1397/2016-2C, de 18/10/2016; 8.317/2017-2C, de 5/9/2017; 9.103/2018-2C, de 25/9/2018.	119/2024-PL, de 31/1/2024	R\$ 708.762,61	R\$ 521.427,06	R\$ 215.880,00	R\$ 143.479,05

CPF/CNPJ	RESPONSÁVEIS
138.098.304-53	DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

Por meio do Ofício N. **363/2019-TCU/PROC-MEVM**, de **13/2/2019**, o Ministério Público encaminhou à Procuradoria-Geral da União - AGU/PGU a documentação necessária à execução **do débito e da multa** que se referiam os subitens **9.1 e 9.2** do Acórdão **1.1397/2016-2C**, de **18/10/2016**, imputado a Domingos Sávio da Costa Torres.

Ocorre que, interposto recurso de revisão pelo responsável, conhecido sem efeito suspensivo, o Tribunal decidiu, mediante o Acórdão 119/2024-PL, dar-lhe provimento parcial, reduzindo os valores do débito e da multa.

Desta forma, encaminho a V.Ex^a os documentos em anexo para adoção das providências que entender pertinentes junto ao órgão executor.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Roberta Ribeiro Ferreira

Serviço de Gestão de Cobrança Executiva

Matrícula 9036-0